



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03231/2013

Sugere ao Poder Executivo que constitua CNPJ ao Fundo Municipal de Cultura.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que constitua CNPJ ao Fundo Municipal de Cultura.

Justificativa:

Considerando que as políticas públicas na área estão se desenvolvendo conjuntamente com as políticas públicas sugeridas pelo Ministério da Cultura e que esse passo contempla e articula o Fundo Municipal de Cultura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2.013.

Giovanni Bonfim
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 05761/2013
DATA: 22/05/2013
HORA: 16:36
USUÁRIO: MARTA